



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/UFSC/2025

PROCESSO Nº: 23080.022172/2024-72

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CONTRATADA: CONQUISTAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DO PREÇO

1 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra (Empreitada Global), destinados a obra de execução de **“Fase 1 de Demolições de Edificações, Construção de Urbanização e Reforma NEMAR”**, localizado no Campus Reitor João David Ferreira Lima da Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis com área total de demolição de 8.186 m², área total de urbanização de 18.055 m² e área total de reforma de edificação de 440 m².

2 O presente apostilamento tem por objetivo, conceder o reajuste do **primeiro período**, conforme previsto na Cláusula Oitava – Do Reajuste do Preço – Contrato nº 055/UFSC/2025, firmado entre a **Universidade Federal de Santa Catarina** e a empresa **Conquistar Serviços e Construção Ltda.**

3 O índice utilizado para o cálculo do reajuste foi a variação do **Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M)** no período de **NOVEMBRO/2024** (data-base das planilhas referenciais de formação dos custos do orçamento estimativo) a **NOVEMBRO/2025** (data do aniversário de 1 ano da data-base das planilhas referenciais de formação dos custos do orçamento estimativo), conforme previsto na Cláusula Oitava – Do Reajuste do Preço – Contrato nº 055/UFSC/2025 – com redação alterada pelo Primeiro Termo de Apostilamento –, justificado pelo fato de tratar-se de um índice setorial que demonstra a elevação dos custos no período e a sua adoção estar consoante com o art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/21.

4 Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste reajuste (aplicação da variação do **INCC-M** (NOV/24-NOV/25) = **6,41%**, no valor de **R\$ 173.132,75 (cento e setenta e três mil, cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, conforme cálculo presente às páginas nº 2377 a 2380 do Processo nº 23080.022172/2024-72 (SPA), correrão à conta dos Programas de Trabalho 12.364.5113.8282.0042, 12.364.5113.20RK.0042 e 12.364.5113.15R3.0001, PTRES 230334, 230330 e 229567, Fontes de Recursos 1000000000 e 1000A0008U, Naturezas da Despesa 44905191 e 44905100, Plano Interno MSS25G43NT4.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

5 São partes integrantes deste apostilamento em todos os seus termos, independente de transcrição no todo ou em parte:

- a)** O Edital de Concorrência nº 90003/2024;
- b)** As especificações e projetos, e
- c)** Todos os elementos técnicos discriminados no Processo de Licitação Digital nº 23080.022172/2024-72 (SPA).

6 A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ser renovada em face desta alteração de valor efetivada no contrato, na forma prevista na Cláusula Nona – da Garantia – Contrato nº 005/UFSC/2025.

7 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 055/UFSC/2025.

8 Aos quinze dias do mês de JANEIRO de 2026, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, oriundo do CONTRATO nº 055/UFSC/2025.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas, caracterizando o ciente de todas.

Matheus Lima Alcantara

CPF nº 086.058.249-30
Prefeito Universitário/UFSC

Fernando Inácio Pedro

CPF nº 050.244.459-29
Conquistar Serviços e Construção Ltda
Sócio Administrador